



GOVERNO DE SERGIPE

DISPENSA PRESENCIAL

Número do Edital criado no sistema Comprasnet.SE: PMSE-DP 0367/2024			
Órgão/Entidade: POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE			
Nome do Comprador Presencial: Gilton Alves Pereira			
Objeto: Contratação de empresa especializada para desmontagem, transporte e montagem das estantes do arquivo.			
Justificativa da opção por Dispensa Presencial: Processos anteriormente desertos e/ou fracassados no sistema Comprasnet.SE, informar os respectivos processos:			
		Processo 01	Processo 02
		-	-
Assinatura de Jornais, Revistas ou Periódicos.			
Participação de servidor(es) em curso, seminário ou evento (apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento)			
X Urgência da contratação/aquisição - menor que 48 horas (apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento).			
Fornecedor não cadastrado (apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento).			
Valor da aquisição/contratação inferior a meio salário-mínimo e que não seja possível o uso de Suprimento de fundos.			
Outros/Detalhamento (especificar) –			
Razão da escolha do executante e justificativa de preço: CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMSE, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, REALIZADA PELA CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO DE REFORMA A SER REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA TEM PRAZOS DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO A SEREM CUMPRIDOS, FAZENDO-SE NECESSÁRIO A DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO COM A MAIOR BREVIDADE E IMINENTE INÍCIO DAS OBRAS; CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SEDE TEMPORÁRIA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMSE ENQUANTO DURAR A REFORMA SUPRACITADA, CONFORME PROCESSÃO 603/2023-COMPRAS.GOV-PM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE SEJA REALIZADA A MUDANÇA DE TODO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA NOVA SEDE; CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO EXIGE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DO ARQUIVO A CONTENTO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL; CONSIDERANDO QUE O TAMANHO DE CADA ARQUIVO DESLIZANTE É 10 METROS x 1 METRO x 3 METROS (SÃO 6 ARMÁRIOS AO TODO); CONSIDERANDO QUE O MATERIAL OBJETO DO CERTAME TRATA-SE DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES, O PRIMEIRO COMPOSTO POR 04 (QUATRO) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) SIMPLES E 02 (DOIS) DUPLOS E O SEGUNDO POR 02 (DOIS) MÓDULOS DUPLOS, TOTALIZANDO 62 (SESSENTA E DUAS) FACES, QUE COMPÕEM O ARQUIVO GERAL DA PM1; CONSIDERANDO QUE O SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES, DE MARCA ARQUIPIX, ADQUIRIDO PELA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE ARMAZENA CERCA DE 12.000 (DOZE MIL) PRONTUÁRIOS DE MILITARES ESTADUAIS, ATIVOS E INATIVOS, COM ORIGINAL E CÓPIA DE DIVERSOS DOCUMENTOS PESSOAIS RELATIVOS A ESTES, MOTIVO PELO QUAL A SUA REMOÇÃO PARA NOVA SEDE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL REVELA-SE IMPRESCINDÍVEL E IMEDIATA, ALÉM DE DEMANDAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA, AFIM DE EVITAR DANOS À SUA ESTRUTURA. CONVOCAMOS A EMPRESA H D DO BRASIL RENT A CAR LTDA, POR APRESENTAR O MENOR ORÇAMENTO E GARANTIR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESIDADES DA INSTITUIÇÃO. ADEMAIS, INFORMO QUE FORAM COLHIDOS TRÊS ORÇAMENTOS DE EMPRESAS DIFERENTES:			

COLOCAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
1ª	H.D DO BRASIL RENT A CAR LTDA	08.207.874/0001-26	R\$ 14.980,00
2ª	ARQUIPIX IND. E COM. DE MÓVEIS CORPORATIVOS	10.324.975/0001-29	R\$ 16.000,00
3ª	FÁBIO ALVES ROCHA ME	06.320.636/0001-05	R\$ 16.320,00

Fornecedor a ser contratado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	Item(ns) Lote(s)	Valor (R\$)
H D DO BARSIL RENT A CAR LTDA	08.207.874/0001-26	01	R\$ 14.980,00

Declaro, para os fins dos dispostos na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto nº 342 de 28 de junho de 2023, que foram elaborados e devidamente anexados ao processo os seguintes documentos:

- Informação sobre a previsão de recursos orçamentários, nos termos do art. 99, IV do decreto nº 342/23;
- Razão da escolha do executante e justificativa de preço, conforme o art. 99, VI do decreto nº 342/23;
- Documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação técnica conforme art. 85, I, II e III do decreto nº 342/23;
- Declaração sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício, conforme o art. 99, IV do decreto nº 342/23; e,
- Declaração sobre aumento de despesa, nos termos do art. 99, IV do decreto nº 342/23.

Declaro ainda, estar ciente da minha responsabilidade na instrução deste procedimento.

Aracaju, 20/09/2024

ALEXSANDRO RIBEIRO DE
SOUZA:71156950597

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA:71156950597
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186, ou=videoconferencia,
cn=ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA:71156950597
Dados: 2024.09.27 12:26:23 -03'00'

**ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA – CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMSE**